



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 1.434 de 29 de março de 2017.

Abre adicional ao vigente orçamento do Município de Senador Pompeu, o crédito especial no valor de R\$ 620.000,00 (seiscentos e vinte mil), para os fins que indica.

Antônio Mauricio Pinheiro Jucá, Prefeito Municipal de Senador Pompeu, no exercício pleno do seu cargo, FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir adicional ao vigente orçamento do Município de Senador Pompeu, o crédito especial no valor de **R\$ 620.000,00 (seiscentos e vinte mil reais)** para atender a execução orçamentária do exercício de 2017, na forma abaixo especificada.

0201	GABINETE DO PREFEITO		
04 122 0002 2.004	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
33.90.92.00	Despesas de Exercício Anterior		15.000,00

0301	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
04 122 0008 2.010	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
33.90.92.00	Despesas de Exercício Anterior		15.000,00

0401	SECRETARIA DE FINANÇAS		
04 122 0008 2.014	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
33.90.92.00	Despesas de Exercício Anterior		150.000,00

0701	SECRETARIA DE OBRA E URBANISMO		
04 122 0008 2.046	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO		
33.90.92.00	Despesas de Exercício Anterior		15.000,00

0601	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO		
13 122 0008 2.041	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO		
33.90.92.00	Despesas de Exercício Anterior		10.000,00



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu
Gabinete do Prefeito

	1201	SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE	
04 122 0008 2.093		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE	
33.90.92.00		Despesas de Exercício Anterior	15.000,00

	0801	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12 122 0008 2.052		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
33.90.92.00		Despesas de Exercício Anterior	150.000,00

	0901	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10 122 0008 2.070		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE	
33.90.92.00		Despesas de Exercício Anterior	150.000,00

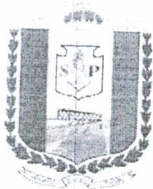
	0503	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E AÇÃO SOCIAL	
08 122 0008 2.038		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E AÇÃO SOCIAL	
33.90.92.00		Despesas de Exercício Anterior	100.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro desta lei serão obtidos na forma da Lei federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, através de anulações parciais de dotações orçamentárias como a seguir discrimina:

	0701	SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO	
15 122 0008 1.015		Construção, reforma e adequação de prédios para a Administração Municipal	
44.90.51.00		Obras e Instalações	100.000,00

	0701	SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO	
15 122 0008 1.016		Desapropriação de Áreas para a Administração Municipal	
44.90.61.00		Aquisição de Imóveis	100.000,00

	0701	SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO	
15 122 0008 1.016		Desapropriação de Áreas para a Administração Municipal	
45.90.61.00		Aquisição de Imóveis	100.000,00



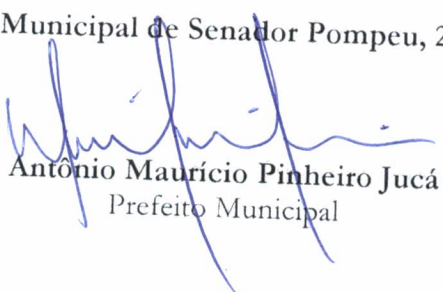
Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu
Gabinete do Prefeito

0701	SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO		
15 451 0022 1.017	Obras de Infra-Estrutura Urbanismo e Paisagística		
44.90.51.00	Obras e Instalações		170.0000,00

0701	SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO		
15 452 0021 1.019	Aquisição de Maquinas e Equipamentos		
44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		150.0000,00

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Senador Pompeu, 29 de março de 2017.


Antônio Maurício Pinheiro Jucá
Prefeito Municipal



EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O Prefeito do Município de Senador Pompeu – CE, **Antônio Maurício Pinheiro Jucá**, em estrita observância ao que determina o Princípio da Publicidade, estampado no art. 37º da Constituição Federal de 1988; o art. 37, *caput*, da Constituição do Estado do Ceará; a Lei 12.527 de 19 de novembro de 2011; assim como o art. 5º, X, da Lei Orgânica do Município, no exercício de suas atribuições legais e constitucionais, **TORNA PÚBLICA A LEI MUNICIPAL Nº 1.434 DE 29 DE MARÇO DE 2017**, por fixação na sede da Prefeitura Municipal de Senador Pompeu, demais locais de amplo acesso público e pelo sítio <http://www.senadorpompeu.ce.gov.br>, para o conhecimento e controle dos interessados diretos, pelo povo em geral e para que surtam seus efeitos jurídicos e legais.

Paço da Prefeitura Municipal de Senador Pompeu, Estado do Ceará. 29 de março de 2017.


ANTÔNIO MAURÍCIO PINHEIRO JUCÁ
Prefeito do Município de Senador Pompeu/CE



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

AUTÓGRAFO DE LEI

SANCIONO, PUBLIQUE-SE COMO LEI!

SENADOR POMPEU, CEARÁ, 29 DE maço DE 2017.



PREFEITO MUNICIPAL

Abre adicional ao vigente orçamento do Município de Senador Pompeu, o crédito especial no valor de R\$ 620.000,00 (seiscentos e vinte mil), para os fins que indica.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município, e nos arts. 37, inciso X c/c art. 51, IV da Constituição Federal de 1988, **aprova** e o **SR. PREFEITO MUNICIPAL SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir adicional ao vigente orçamento do Município de Senador Pompeu, o crédito especial no valor de R\$ 620.000,00 (seiscentos e vinte mil reais) para atender a execução orçamentária do exercício de 2017, na forma abaixo especificada.

0201	GABINETE DO PREFEITO		
04 122 0002 2.004	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
33.90.92.00	Despesas de Exercício Anterior		15.000,00
0301	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
04 122 0008 2.010	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
33.90.92.00	Despesas de Exercício Anterior		15.000,00
0401	SECRETARIA DE FINANÇAS		
04 122 0008 2.014	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
33.90.92.00	Despesas de Exercício Anterior		150.000,00



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU**

0701	SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO	
04 122 0008 2.046	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO	
33.90.92.00	Despesas de Exercício Anterior	15.000,00

0601	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	
13 122 0008 2.041	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	
33.90.92.00	Despesas de Exercício Anterior	10.000,00

1201	SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE	
04 122 0008 2.093	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE	
33.90.92.00	Despesas de Exercício Anterior	15.000,00

0801	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12 122 0008 2.052	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
33.90.92.00	Despesas de Exercício Anterior	150.000,00

0901	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10 122 0008 2.070	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE	
33.90.92.00	Despesas de Exercício Anterior	150.000,00

0503	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E AÇÃO SOCIAL	
08 122 0008 2.038	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E AÇÃO SOCIAL	
33.90.92.00	Despesas de Exercício Anterior	100.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro desta lei serão obtidos na forma da Lei federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, através de anulações parciais de dotações orçamentárias como a seguir discrimina:

0701	SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO	
15 122 0008 1.015	Construção, reforma e adequação de prédios para a Administração Municipal.	
44.90.51.00	Obras e Instalações	100.000,00

0701	SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO	
15 122 0008 1.016	Desapropriação de Áreas para a Administração Municipal.	
44.90.61.00	Aquisição de Imóveis	100.000,00



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

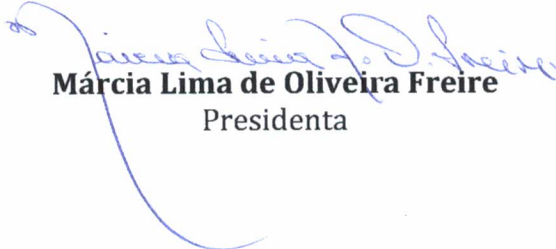
0701	SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO	
15 122 0008 1.016	Desapropriação de Áreas para a Administração Municipal.	
45.90.61.00	Aquisição de Imóveis	100.000,00

0701	SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO	
15 451 0022 1.017	Obras de Infra-Estrutura, Urbanismo e Paisagística.	
44.90.51.00	Obras e Instalações	170.000,00

0701	SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO	
15 452 0021 1.019	Aquisição de Maquinas e Equipamentos.	
44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente.	150.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Senador Pompeu, 21 de março de 2017.


Márcia Lima de Oliveira Freire
Presidenta